



ACTA NÚMERO CINQUENTA E SETE

---- Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho. -----

----- PROCESSO "CARRIÇA"-----

---- Os membros do executivo receberam no dia de ontem uma Notificação do Ministério Público informando que o processo 3843/16.OT9CBR foi reaberto com a seguinte fundamentação: -----

"O conteúdo de expediente ora remetido pela Policia Judiciaria poderá consubstanciar, em abstracto, a existência de novos elementos de prova aptos a invalidar, eventualmente, alguns dos fundamentos invocados no despacho de arquivamento. Assim sendo, ao abrigo do disposto no art. 279.º, n.º 1 do Código de Processo Penal, declaro reaberto o presente inquérito."-----

---- Esta situação terá certamente relação com a referência feita na Acta anterior sobre a forma desprestigiante como este assunto foi debatido nas redes sociais por uma das candidaturas ao processo eleitoral, procurando lançar o descrédito sobre a imparcialidade dos membros do actual executivo, culminando, pelo que se vê, com uma participação à Policia Judiciária. -----

---- No dia de hoje foi o presidente da Junta contactado por um inspector da Policia Judiciária, questionando-o sobre a alteração da natureza do prédio registado na Matriz Urbana da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva sob o n.º 838 e na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1224, ao que o Presidente respondeu e juntou toda a documentação indispensável ao cabal esclarecimento do assunto, cuja cronologia a seguir se transcreve, bem como cópias das deliberações sobre a venda deste prédio exaradas nas Actas nºs 31, 32, 38, 50 e 53: -----

- 18/04/2016 – Junta adquire o património sobrance da CARRIÇA -----
- 18/05/2016 – Certidões originais do prédio vendido a Carlos Alberto Marques Martins. -----
- 05/072016 – Junta requer à Câmara certidão de isenção de autorização de utilização. -----



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

- 01/08/2016 – Câmara Municipal de Arganil emite Certidão de Isenção sobre o prédio tomando por base a data da sua construção anterior ao REGEU. -----
- 07/04/2017 – Junta submete Mod.1 do IMI à AT alterando a afectação para habitação.-----
- 21/04/2017 – Conservatória altera composição / com erro.-----
- 26/04/2017 – Comunicação da alteração e reavaliação do prédio pela AT. -----
- 24/05/2017 – Certidão das Finanças com novo valor patrimonial / com erro na descrição. -----
- 25/05/2017 - Conservatória corrige composição do prédio. -----
- 30/08/2017 - Junta submete novo Mod.1 do IMI à AT para correcção da descrição. -----
- 06/09/2017 - Comunicação de nova reavaliação do prédio pela AT. -----
- 07/09/2017 – Escritura de venda. -----
- 12/09/2017 – Movimentação de valores no POCAL. -----

---- Analisado o assunto, não podem os membros do executivo da Junta de Freguesia ora cessante deixar de manifestar o seu repúdio pela forma como está a ser posta em causa publicamente a sua idoneidade neste processo, na consciência de que tudo fizeram para defender o interesse público e a Vila de Coja, sem favorecimento ou prejuízo de terceiros, cumprindo todos os procedimentos legais. -----

---- Ficará para os autores desta cabala, oculta no anonimato e certamente sustentada em interesses pessoais ou corporativos, a consciência dos danos morais que provocaram nas pessoas visadas, obrigando-se os signatários da presente Acta a promover as diligências necessárias à reposição do seu bom nome, responsabilizando os autores agora anónimos mas que o tempo se encarregará de identificar. -----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e duas horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada. -----

Luís Manuel Tavares de Moura_____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos_____

Maria Isabel Neves Carvalho_____

